



BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • N° 2191 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 19 DE AGOSTO DE 2025

Ilha Grande em Ordem realiza nova ação de fiscalização na Vila do Abraão

Notificações, embargos e multa foram aplicados nesta sexta-feira, 15

A Prefeitura de Angra dos Reis realizou, nesta sexta-feira, 15, mais uma etapa, na Vila do Abraão, do programa Ilha Grande em Ordem. A ação integra uma série de fiscalizações contínuas com foco no ordenamento urbano, ambiental e econômico da Ilha Grande.

Desta vez a operação contou com a participação de equipes da Secretaria Executiva da Ilha Grande, Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar), Secretaria Executiva de Comércio e Postura e Saúde - vigilância sanitária - com o apoio do Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e da Polícia Ambiental.

- Nosso intuito é sempre de orientação para que as pessoas tenham tempo de se adequar. O espaço público é um bem de todos e precisa de ordenamento. Hoje foram aplicadas diversas notificações, obras foram embargadas, estabelecimentos visitados e contamos com a presença do Inea e da Polícia Florestal, reforçando a importância dessa ação conjunta – informou o secretário-executivo da Ilha Grande, Carlos Kazuo.

Durante a fiscalização, foram realizadas diversas abordagens com foco no cumprimento da legislação municipal e na promoção de uma ocupação ordenada do espaço público.

A Secretaria Executiva de Comércio e Postura notificou 19 embarcações de pequeno porte que ocupavam irregularmente espaço em área pública, sobre a faixa de areia da praia, além de um carrinho de ambulante também fora das normas vigentes.

As equipes do Imaar atuaram em obras irregulares,



onde estavam sendo realizadas ampliações de área edificadas sem o devido licenciamento ambiental e em desacordo com as normas municipais de uso e ocupação do solo. Ao todo, o Imaar emitiu cinco notificações, cinco embargos e uma multa a uma pessoa que apresentou informação falsa sobre o transporte de material de construção.

- Estamos intensificando as fiscalizações, principalmente com intuito orientativo. As notificações são emitidas e a população tem a oportunidade de procurar o Imaar, obter orientações e regularizar suas construções – explicou Maurício Lamego, presidente do Imaar.

A Vigilância Sanitária visitou três estabelecimentos comerciais, e todos receberam intimações com prazo de 30 dias para se adequarem às exigências legais relacionadas as boas práticas sanitárias.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 008 ao CONTRATO Nº 157/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao contrato nº 157/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACRÉSCIMO E MODIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA – MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo o início em 05/08/2025 e término em 02/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, §1º inciso I, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico id. 00592388, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no (SEI-2024-12000164), referente ao processo administrativo nº 2022014137

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, o reajuste do Contrato de Prestação de serviços nº 040/2022, referente a contratação de empresa especializada de tecnologia da informação em Serviço de Mensageria na Nuvem.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Artigo 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 8.666/93, bem como demais legislações.

REAJUSTE: Fica reajustado o Contrato de Prestação de serviços nº 040/2022 em 8,44%, com efeitos retroativos a 16/03/2025, conforme despacho ID 00620427.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.200 5.04.126.0225.2684.339040, Fonte de Recurso 15000000, Ficha nº:20251526 e Nota de Empenho nº: 2331, de 16/07/2025, no valor de R\$ 23.343,21 (Vinte e três mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, conforme ID 00620427, constante do processo administrativo nº SEI-2024-13001016, de 12/03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DOUGLAS DA CONCEIÇÃO COSTA com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

II – CREDOR: DOUGLAS DA CONCEIÇÃO COSTA

III – CPF/CNPJ: 122.***.377-61

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por DOUGLAS DA CONCEIÇÃO COSTA, projeto “ Rimas de Caboclo – Aula de Atabaque e Samba em Angra dos Reis ”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000605

de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000605.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de DOUGLAS DA CONCEIÇÃO COSTA – CPF: 122.***.377-61

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EMERSON LUÍS RAMOS com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000603

II – CREDOR: EMERSON LUÍS RAMOS

III – CPF/CNPJ: 116.***.067-94

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por EMERSON LUIS RAMOS, projeto “ OFICINA DE ATABAQUE – CONFECÇÃO E TOQUE ”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chama-

mento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000603.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de EMERSON LUIS RAMOS– CPF: 116.***.067-94

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 024/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, GENICO FERNANDES BENITES com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000599

II – CREDOR: GENICO FERNANDES BENITES

III – CPF/CNPJ:141.***.607-85

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por GENICO FERNANDES BENITES, projeto “Petyngua, o cachimbo sagrado guarani”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscientos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso

IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000599.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de GENICO FERNANDES BENITES – CPF: 141.***.607-85

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 025/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, GUSTAVO ESCOBAR com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000600

II – CREDOR: GUSTAVO ESCOBAR

III – CPF/CNPJ:55.***.873/0001-90

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por GUSTAVO ESCOBAR, projeto “Feira de Artesanato indígena”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.336041.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000600.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de GUSTAVO ESCOBAR – CNPJ: 55.***.873/0001-90

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021

e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 026/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ILDO BENITES com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000602

II – CREDOR: ILDO BENITES

III – CPF/CNPJ: 56.***.235/0001-7

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por ILDO BENITES, projeto “Xondarô - A Dança do Guerreiro”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os

critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.336041.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000602.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ILDO BENITES– CNPJ: 56.729.235/0001-7

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 027/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NATALINO KARAI com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chama-

mento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000601

II – CREDOR: NATALINO KARAI

III – CPF/CNPJ: 56.***.180/0001-01

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por NATALINO KARAI, projeto “Artesanato Guarani”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.336041.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000601.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de NATALINO KARAI – CNPJ: 56.504.180/0001-01

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, MARIA APARECIDA DIAS FREITAS com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000604

II – CREDOR: MARIA APARECIDA DIAS FREITAS

III – CPF/CNPJ: 908.***.807-00

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por MARIA APARECIDA DIAS FREITAS, projeto “RODA DE CONVERSA MARCHA DAS MULHERES NEGRAS”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete

mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000604.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de MARIA APARECIDA DIAS FREITAS – CPF: 908.***.807-00

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 029/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ALZELINA FERNANDES DE MELO SOARES, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000615

II – CREDOR: ALZELINA FERNANDES DE MELO SOARES

III – CPF/CNPJ: 103.***.737-57

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por ALZELINA FERNANDES DE MELO SOARES projeto “Arte e Sustentabilidade: Bijouterias com reciclagem de caixas de leite e pedaços de tecidos”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3098.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000615.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ALZELINA FERNANDES DE MELO SOARES – CPF: 103.***.737-57

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 30/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BRUNO PEREIRA PEREZ, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000667

II – CREDOR: BRUNO PEREIRA PEREZ

III – CPF/CNPJ: 097.***.917-39

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por BRUNO PEREIRA PEREZ, projeto “Oficina CAnCanta de Gravação e Produção Musical”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3098.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000667.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de BRUNO PEREIRA PEREZ – CPF: 097.***.917-39

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 031/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, IARA DE SOUZA, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000640

II – CREDOR: IARA DE SOUZA,

III – CPF/CNPJ: 012.***.307-40

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por IARA DE SOUZA, projeto “Samba Ilha – Samba Para Todos”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3098.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000640.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de IARA DE SOUZA, – CPF: 012.1***.307-40 .

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 032/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, JOELMA ROCHA, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000648

II – CREDOR: JOELMA ROCHA,

III – CPF/CNPJ:058.***.007-52

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por JOELMA ROCHA, projeto “Pulsar do Corpo – Dança e Bem Estar”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Cham-

amento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000648.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JOELMA ROCHA, – CPF:058.***.007-52

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CARLOS EDUARDO FREITAS, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000670

II – CREDOR: CARLOS EDUARDO FREITAS

III – CPF/CNPJ: 098.***.467-03

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por CARLOS EDUARDO FREITAS projeto “Na Rima do Ritmo - Oficina de Rap e Hip-Hop”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3098.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000670.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CARLOS EDUARDO FREITAS – CPF: 098.***.467-03

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 034/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, LEONARDO VIEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000626

II – CREDOR: LEONARDO VIEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

III – CPF/CNPJ: 027.***.897-74

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por LEONARDO VIEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS, projeto “Escrita Criativa e Editoração”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Cham-

amento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000626.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de LEONARDO VIEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS – CPF: 027.***.897-74.

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 035/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar direta-

mente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, LEONÍDIA MÁXIMO LACERDA com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000612

II – CREDOR: LEONÍDIA MÁXIMO LACERDA

III – CPF/CNPJ: 003.***.487-88

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por LEONÍDIA MÁXIMO LACERDA, projeto “Oficinas de Qualificação: Saberes Populares e Sustentabilidade”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão

por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000612.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de LEONÍDIA MÁXIMO LACERDA – CPF: 003.***.487-88

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, LUCIMAR APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000627

II – CREDOR: LUCIMAR APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS

III – CPF/CNPJ: 075.***.657-70

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por LUCIMAR APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS, projeto “A Economia

Circular a Serviço da Preservação do Patrimônio Cultural e Natural Angrense: Ciclo 2025 – Gamboa do Belém”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000627.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de LUCIMAR APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS – CPF: 075.***.657-70

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021

e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, MARCOS INÁCIO CLEMENTE, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000651

II – CREDOR: MARCOS INÁCIO CLEMENTE

III – CPF/CNPJ: 032.***.667-46

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por MARCOS INÁCIO CLEMENTE, projeto “Movimento e Arte: A Capoeira como Manifestação Artística”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000651.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de MARCOS INÁCIO CLEMENTE, – CPF:032.***.667-46

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 039/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, MARIA

APARECIDA DIAS, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000660

II – CREDOR: MARIA APARECIDA DIAS

III – CPF/CNPJ: 908.***.807-00

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por MARIA APARECIDA DIAS, projeto “Ilha Afromoda”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.

3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000660.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de MARIA APARECIDA DIAS – CPF:908.***.807-00

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, MÁRCIA CRISTINA SMALL BRASIL, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000625

II – CREDOR: MÁRCIA CRISTINA SMALL BRASIL

III – CPF/CNPJ: 008.***.787-03

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por MÁRCIA CRISTINA SMALL BRASIL, projeto “OFICINA TEATRAL - DRAMATURGIA DO IMPROVISO”, a ser executado em um

período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219. 3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000625.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de MÁRCIA CRISTINA SMALL BRASIL – CPF: 008.***.787-03.

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 041/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RAMON CRUZ DE SOUZA, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000644

II – CREDOR: RAMON CRUZ DE SOUZA

III – CPF/CNPJ: 137.***.437-10

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por RAMON CRUZ DE SOUZA, projeto “Oficina Teatral - Terreiro Criativo”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os

critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000644.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de RAMON CRUZ DE SOUZA, – CPF: 137.***.437-10

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 042/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RENATA DE SOUZA MACHADO BRAGA, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado

conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC-PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000639

II – CREDOR: RENATA DE SOUZA MACHADO BRAGA

III – CPF/CNPJ: 008.***.747-00

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por RENATA DE SOUZA MACHADO BRAGA, projeto “Criando com Alegria”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000639.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de RENATA DE SOUZA MACHADO BRAGA, – CPF: 008.***.747-00 .

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RENATO ALCÂNTARA DA FONSECA , com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000665

II – CREDOR: RENATO ALCÂNTARA DA FONSECA

III – CPF/CNPJ: 449.***.097-04

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por RENATO ALCÂNTARA DA FONSECA projeto “Congo Capoeira”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete

mil seiscientos e oitenta reais)

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 044/2025/FMC**

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ROBERTA MARA DE ALMEIDA, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000643

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

II – CREDOR: ROBERTA MARA DE ALMEIDA

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

III – CPF/CNPJ: 033.***.847- 38

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por ROBERTA MARA DE ALMEIDA, projeto “Raízes e Artes: Artesanato e Patrimônio Negro Brasileiro”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000665.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscientos e oitenta reais)

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de RENATO ALCÂNTARA DA FONSECA – CPF 449.***.097-04

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento

por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 32.3201.13.392.0219.3098.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo n.º SEI-2025-03000643.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ROBERTA MARA DE ALMEIDA, – CPF: 033.***.847- 38

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RODRIGO SENRA DE OLIVEIRA RETONDE com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público n.º 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000611

II – CREDOR: RODRIGO SENRA DE OLIVEIRA RETONDE

III – CPF/CNPJ: 003.***.487-88

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por RODRIGO SENRA DE OLIVEIRA RETONDE, projeto “Tambores do Abraão”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota

de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000611.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de RODRIGO SENRA DE OLIVEIRA RETONDE – CPF: 003.***.487-88

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ROZINERI DE OLIVEIRA BRAGA, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000673

II – CREDOR: ROZINERI DE OLIVEIRA BRAGA

III – CPF/CNPJ: 877.***.607-44

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por ROZINERI DE OLIVEIRA BRAGA projeto “Arte Rozi Angra”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219. 3098.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000673.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ROZINERI DE OLIVEIRA BRAGA– CPF: 877.***.607-44

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 047/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SAMUEL LUCIANO ASSUNÇÃO, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000649

II – CREDOR: SAMUEL LUCIANO ASSUNÇÃO

III – CPF/CNPJ: 889.***.367-04

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por SAMUEL LUCIANO ASSUNÇÃO, projeto “NOVA MÚSICA BRASILEIRA – Escuta atenta aos novos nomes da MPB”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso

IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000649.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de SAMUEL LUCIANO ASSUNÇÃO, – CPF: 889.***.367-04

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 048/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SANDRA RIBEIRO LOPES, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000647

II – CREDOR: SANDRA RIBEIRO LOPES

III – CPF/CNPJ: 958.***.577-49

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por SANDRA RIBEIRO LOPES projeto “Culinária da Terra”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000647.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de SANDRA

RIBEIRO LOPES, – CPF:958.***.577-49

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 049/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TANIA RUBENS DA FONSECA, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000628

II – CREDOR: TANIA RUBENS DA FONSECA,

III – CPF/CNPJ: 889.***.857-49

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por TANIA RUBENS DA FONSECA, projeto “Capoeira Mulher”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Cham-

amento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000628.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de TANIA RUBENS DA FONSECA – CPF: 889.***.857-49

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 050/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar dire-

tamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VITÓRIA LOPES SOARES CORDEIRO, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000606

II – CREDOR: VITÓRIA LOPES SOARES CORDEIRO

III – CPF/CNPJ:163.***.447-70

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por VITÓRIA LOPES SOARES CORDEIRO, projeto “Reinventar – o Teatro na Melhor Idade”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão

por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000606.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de VITÓRIA LOPES SOARES CORDEIRO – CPF: 163.***.447-70

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, WAGNER NINA DA SILVA, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000669

II – CREDOR: WAGNER NINA DA SILVA

III – CPF/CNPJ: 495.***.097-15

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por WAGNER NINA DA SILVA projeto “Oficina de Tambores – Mestre Jamaica

”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000669.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de WAGNER NINA DA SILVA – CPF: 495.***.097-15

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos

estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 052/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, WILSON DUTRA DO ROSÁRIO, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000614

II – CREDOR: WILSON DUTRA DO ROSÁRIO

III – CPF/CNPJ:641.***.147-68

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por WILSON DUTRA DO ROSÁRIO, projeto “ Oficina de Violão – Uma transformação Social”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a

emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000614.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de WILSON DUTRA DO ROSÁRIO – CPF: 641.***.147-68

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 053/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, UBI-RATÁ CORDEIRO, com base no artigo 74, inciso IV da Lei

14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000661

II – CREDOR: UBIRATÁ CORDEIRO

III – CPF/CNPJ: 080.***.627-84

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por UBIRATÁ CORDEIRO projeto “Reciclando Para Capacitar”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000661.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de UBIRATÁ CORDEIRO – CPF:080.***.627-84

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ADRIANA NUNES RAFTOPOULOS, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000632

II – CREDOR: ADRIANA NUNES RAFTOPOULOS,

III – CPF/CNPJ: 027.***.4575-67

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por ADRIANA NUNES RAFTOPOULOS, projeto “Mãos de Mulheres da Periferia”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3098.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000632.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ADRIANA NUNES RAFTOPOULOS, – CPF: 027.***.4575-67.

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 055/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ALEXANDRE ELIAS DA SILVA, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000622

II – CREDOR: ALEXANDRE ELIAS DA SILVA

III – CPF/CNPJ: 074.***.647-23

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por ALEXANDRE ELIAS DA SILVA, projeto “ OPA! Oficina de Produção Audiovisual no Capsi – Arte e Cultura como Recurso Terapêutico ”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo n.º SEI-2025-03000622.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ALEXANDRE ELIAS DA SILVA – CPF: 074.***.647-23 .

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APARECIDA DE CASSIA SILVA , com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000624

II – CREDOR: APARECIDA DE CASSIA SILVA

III – CPF/CNPJ: 008.***.787-03

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por APARECIDA DE CASSIA SILVA , projeto “ Arte e Vida das Tintas”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente ex-

ecução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000624.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de APARECIDA DE CASSIA SILVA – CPF: 008.***.787-03

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ALESSANDRO LUZ DE LIMA, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000671

II – CREDOR: ALESSANDRO LUZ DE LIMA

III – CPF/CNPJ: 102.***.487-07

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por ALESSANDRO LUZ DE LIMA projeto “Capoeira Ilha Grande”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000671.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ALESSANDRO LUZ DE LIMA – CPF: 102.***.487-07

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 058/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEATRIZ CARLOTA DOS SANTOS, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000650

II – CREDOR: BEATRIZ CARLOTA DOS SANTOS

III – CPF/CNPJ: 614.***.407-63

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por BEATRIZ CARLOTA DOS SANTOS, projeto “Oficina de Fuxico da Bia”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respec-

tiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000650.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de BEATRIZ CARLOTA DOS SANTOS, – CPF: 614.***.407-63

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 059/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CARLOS EDUARDO VIEIRA LOPES, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000664

II – CREDOR: CARLOS EDUARDO VIEIRA LOPES

III – CPF/CNPJ: 108.***.557-02

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por CARLOS EDUARDO VIEIRA LOPES projeto “Oficina de Incentivo a Leitura e Formação de Leitores”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3098.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota

de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000664.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CARLOS EDUARDO VIEIRA LOPES – CPF: 108.***.557-02

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ELISABETE GUIMARÃES BRAGA com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000609

II – CREDOR: ELISABETE GUIMARÃES BRAGA

III – CPF/CNPJ: 816.***387-34

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por ELISABETE GUIMARÃES BRAGA, projeto “Turminha Boas Novas Kids e Eco Trilhas”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chama-

mento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3098.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000609.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ELISABETE GUIMARÃES BRAGA – CPF: 816.***.387-34

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 061/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FELIPE XAVIER, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000672

II – CREDOR: FELIPE XAVIER

III – CPF/CNPJ: 128.***.697-59

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por FELIPE XAVIER projeto “Formação e Produção Cultural: Capacitação e Desenvolvimento de Novos Projetos Artísticos Locais”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Cham-

amento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3098.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000672.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FELIPE XAVIER – CPF: 128.***.697-59

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, GENILSIA TOMAZ DE OLIVEIRA, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000641

II – CREDOR: GENILSIA TOMAZ DE OLIVEIRA

III – CPF/CNPJ: 972.***.797-34

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por GENILSIA TOMAZ DE OLIVEIRA, projeto “Pintura em Tecido – Arte, Renda e Bem Estar”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3098.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000641.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de GENILSIA TOMAZ DE OLIVEIRA, – CPF: 972.***.797-34.

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 063/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CAMILA NELIS NEVES DO NASCIMENTO, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000658

II – CREDOR: CAMILA NELIS NEVES DO NASCIMENTO

III – CPF/CNPJ: 123.399.967-24

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por CAMILA NELIS NEVES DO NASCIMENTO, projeto “CONEXÃO DO MOVIMENTO- O CORPO FALA, A DANÇA CONECTA”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3098.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000658.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CAMILA NELIS NEVES DO NASCIMENTO – CPF:123.967-24

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 064/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, KARINA ROSA MOREIRA ESCOBAR, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000623

II – CREDOR: KARINA ROSA MOREIRA ESCOBAR

III – CPF/CNPJ: 106.***.697-18

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por KARINA ROSA MOREIRA ESCOBAR, projeto “Traços da Terra”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão

por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000623.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de KARINA ROSA MOREIRA ESCOBAR – CPF: 106.***.697-18.

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, LARISSA LAUREN DE OLIVEIRA SANTOS, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000659

II – CREDOR: LARISSA LAUREN DE OLIVEIRA SANTOS

III – CPF/CNPJ: 139.***.957-32

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por LARISSA LAUREN DE OLIVEIRA SANTOS, projeto “Enraizando-se”, a

ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000659.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de LARISSA LAUREN DE OLIVEIRA SANTOS – CPF:139.***.957-32

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos

estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, AFLOR PRODUÇÕES, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000630

II – CREDOR: AFLOR PRODUÇÕES

III – CPF/CNPJ: 52.***.071 /0001-14

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por AFLOR PRODUÇÕES, projeto “TEATRO NA PRAÇA”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a

emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3098.336041.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000630.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de AFLOR PRODUÇÕES – CNPJ: 52.819.*** /0001-14

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 067/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ALDA DE ASSIS TEIXEIRA, com base no artigo 74, inciso IV da Lei

14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000662

II – CREDOR: ALDA DE ASSIS TEIXEIRA

III – CPF/CNPJ: 46.***.581/0001-85

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por ALDA DE ASSIS TEIXEIRA projeto “Oásis da Dança”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3098.336041.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000662.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ALDA DE ASSIS TEIXEIRA – CNPJ:46.***.581/0001-85

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BLOCO DE SUJOS UNIDOS DO CAMPO BELO, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000666

II – CREDOR: BLOCO DE SUJOS UNIDOS DO CAMPO BELO

III – CPF/CNPJ: 48.***.804/0001-47

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por BLOCO DE SUJOS UNIDOS DO CAMPO BELO, projeto “Oficina de Carnaval”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete

mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.336041.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000666.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de BLOCO DE SUJOS UNIDOS DO CAMPO BELO – CNPJ: 48.6***804/0001-47

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 069/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CECÍLIO FERNANDES com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000610

II – CREDOR: CECÍLIO FERNANDES

III – CPF/CNPJ: 57.***.581/0001-13

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por CECÍLIO FERNANDES, projeto “Saberes da Terra Agricultura Indígena”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento

por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.336041.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000610.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CECÍLIO FERNANDES – CNPJ: 57.***.581/0001-13

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 070/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DÉBORA LINO, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000637

II – CREDOR: DÉBORA LINO

III – CPF/CNPJ: 52.***.609/0001-06

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por DÉBORA LINO, projeto “Projeto Transformações”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.336041.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota

de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000637.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de DÉBORA LINO, – CNPJ: 52.***.609/0001-06 .

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 071/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DJ JACARÉ com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000613

II – CREDOR: DJ JACARÉ

III – CPF/CNPJ: 54.***.212/0001-78

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por DJ JACARÉ , projeto “A arte do Som”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.336041.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000613.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de DJ JACARÉ – CNPJ: 54.***.212/0001-78

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 072/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, LIVED PRODUÇÕES, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000663

II – CREDOR: LIVED PRODUÇÕES

III – CPF/CNPJ: 13.***.081/0001-90

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por LIVED PRODUÇÕES projeto “Curta Comigo”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Cham-

amento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n° 32.3201.13.392.0219.3099.336041.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo n° SEI-2025-03000663.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de LIVED PRODUÇÕES – CNPJ: 13.***.081/0001-90

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 073/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, MICHEL ALEX DE SOUZA CUNHA, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público n° 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – N° DO PROCESSO: SEI-2025-03000642

II – CREDOR: MICHEL ALVES DE SOUZA CUNHA,

III – CPF/CNPJ:53.***.488/0001-09

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por MICHEL ALEX DE SOUZA CUNHA, projeto “ABC Musical”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n° 32.3201.13.392.0219.3099.336041.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo n° SEI-2025-03000642.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de MICHEL ALEX DE SOUZA CUNHA, – CNPJ: 53.***.488/0001-09.

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 074/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RMF PRODUÇÕES, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000631

II – CREDOR: RMF PRODUÇÕES

III – CPF/CNPJ: 52.***.313/0001-70

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por RMF PRODUÇÕES, projeto “Oficina de Violão na Ilha Grande – Acordes da Ilha”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.336041.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000631.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de RMF PRODUÇÕES – CNPJ: 52.***.313/0001-70

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RODRI-

GO COSTA SAX LIVE, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000646

II – CREDOR: RODRIGO COSTA SAX LIVE

III – CPF/CNPJ: 33.***.037/0001-34

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por RODRIGO COSTA SAX LIVE projeto “A Arte do Clarinete”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.336041.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000646.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de RODRIGO COSTA SAX LIVE, – CNPJ: 33.***.037/0001-34

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000668

II – CREDOR: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

III – CPF/CNPJ: 40.***.086/0001-07

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, projeto “Laboratório de Dramaturgia -Território Expandido”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 077/2025/FMC**

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TIO FELIPE PRODUÇÃO E FESTA, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000657

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

II – CREDOR: TIO FELIPE PRODUÇÃO E FESTA

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

III – CPF/CNPJ: 39.***.487/0001-37

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.336041.17190000

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por TIO FELIPE PRODUÇÃO E FESTA, projeto “Projeto Teatro Mágico: Aventuras no Mundo da Imaginação”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000668.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de RONALDO ALVES DE OLIVEIRA – CNPJ: 40.***.086/0001-07

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento

por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.336041.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000657.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de TIO FELIPE PRODUÇÃO E FESTA – CNPJ:39.***.487/0001-37

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000674

II – CREDOR: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS

III – CPF/CNPJ:04.***.735/0001-87

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS projeto “Notas no Escuro”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.335041.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000674.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS – CNPJ: 04.***.735/0001-87

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2025/FMC

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROJETO SOCIAL AJAX, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000638

II – CREDOR: PROJETO SOCIAL AJAX

III – CPF/CNPJ: 04.***.149/0001-89

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por PROJETO SOCIAL AJAX, projeto “Oficina de Balé Para Crianças”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chama-

mento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.335041.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000638.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de PROJETO SOCIAL AJAX, – CNPJ: 04.***.149/0001-89.

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 080/2025/FMC**

A Sra Secretária de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, JOÃO BATISTA DOS SANTOS, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000616

II – CREDOR: JOÃO BATISTA DOS SANTOS

III – CPF/CNPJ: 394.***.247-68

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por JOÃO BATISTA DOS SANTOS, projeto “Oficina de Capoeira - A arte que engloba várias artes”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso

IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3098.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000616.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JOÃO BATISTA DOS SANTOS – CPF: 394.***.247-68.

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, o reajuste do Contrato de Prestação de serviços nº 040/2022, referente a contratação de empresa especializada de tecnologia da informação em Serviço de Mensageria na Nuvem.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Artigo 40,

XI, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 8.666/93, bem como demais legislações.

REAJUSTE: Fica reajustado o Contrato de Prestação de serviços nº 040/2022 em 8,44%, com efeitos retroativos a 16/03/2025, conforme despacho ID 00620427.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.200.5.04.126.0225.2684.339040, Fonte de Recurso 15000000, Ficha nº:20251526 e Nota de Empenho nº: 2331, de 16/07/2025, no valor de R\$ 23.343,21 (Vinte e três mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, conforme ID 00620427, constante do processo administrativo nº SEI-2024-13001016, de 12/03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025

ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 178/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SRA. BERNADETE FONSECA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo, sem reajuste, do contrato de locação nº 178/2023, relativo à locação do imóvel situado a Avenida Oswaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis/RJ, destinado à sede da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 62, §3º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 02/09/2025 e término em 01/09/2026.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 274.467,48 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 22.872,29 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2157.339036; Ficha nº 20250141; Fonte nº 15000000, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2318, de 16/07/2025, no valor de R\$ 91.489,16 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondente ao exercício de 2025.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal no despacho ID SEI nº 00600872 e ID nº 00610062, constante do processo administrativo nº SEI-2024-01005409.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 026 de 14 de agosto de 2025, designação do fiscal, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2189 de 14 de agosto de 2025.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 026 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Leonardo Alan Moraes dos Santos, matrícula

nº 32.611 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023029029– Ordem de Serviço nº 107/2023/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.164.546/0001-13 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PIER DE MADEIRA - PRAIA DO PROVETÁ - ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ.

Designar a servidora Carla Azevedo Guerreiro matrícula nº.33.023 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de agosto de 2025

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA”

LEIA-SE:

“PORTARIA Nº 026 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA, nno uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 010/2025 na Edição 2034 Publicado em 01 de janeiro de 2025 - pág. 4 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº14.133/21, resolve designar:

Designar o servidor Leonardo Alan Moraes dos Santos, matrícula nº 32.611 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023029029– Ordem de Serviço nº 107/2023/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.164.546/0001-13 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PIER DE MADEIRA - PRAIA DO PROVETÁ - ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ.

Designar a servidora Carla Azevedo Guerreiro matrícula nº.33.023 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de agosto de 2025

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE AGOSTO DE 2025

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 35/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR **CONRADO LIMA SOARES**, matrícula nº 33.129 CPF nº xxxxx.-xx, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução do Processo:

DESIGNAR O SERVIDOR, **JEAN FERNANDES LEONE**, matrícula nº 7027863 CPF nº zzzzz-xx,, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

PROCESSO Nº 202503000585 – Contratação do Artista “Pas-sarinho do Piseiro”, com apresentação nos dias 02/08/2025 no Arraiá da Cidade e 09/08 no Interestadual de Quadrilhas em Angra dos Reis.

DESIGNAR O SERVIDOR **MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula nº 33.135, e CPF nº XXXXXX para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2025

JEFFERSON AFFONSO SOARES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

DESPACHO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO Nº242/2023
RESPONSÁVEL: ROSENI VANDA DE OLIVEIRA ALVES
PROCESSO 2024006584

Considerando a documentação comprobatória das despesas constantes dos autos do processo supracitado e com base no parecer da CGM.DEACP, Aprovo à prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, a servidora Roseni Vanda de Oliveira Alves, relativo ao **ADIANTAMENTO Nº 189/2023**, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – Pessoa jurídica, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com base no art.1º, inciso III, do Decreto nº10.461, de 24/01/2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE JULHO DE 2025

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 14.288, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

cria o Dia Municipal para Redução de Desastres e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

A Resolução 44/236, de 22 de dezembro de 1989, a Assembleia Geral da ONU decretou a Segunda Quarta-feira do mês Outubro, o Dia Internacional para a Redução de Desastres Naturais;

Em 21 de dezembro de 2001, por meio de sua Resolução 56/195, a Assembleia Geral da ONU decidiu manter a comemoração deste Dia como um veículo para promover a cultura global de redução de desastres naturais, incluindo prevenção e mitigação de desastres e estar preparado para enfrentá-los;

Por intermédio do Decreto s/nº, de 26 de setembro de 2005, publicado no D.O.U. de 27/09/2005, a Presidência da República instituiu a Semana Nacional de Redução de Desastres, a ser comemorada na segunda semana de outubro de cada ano, destinada a aumentar o senso de percepção de risco da sociedade brasileira, mediante a mudança cultural da população relacionada à sua conduta preventiva e preparativa, principalmente das comunidades que vivem em áreas de risco. Em seu artigo 2º, é mencionado que as comemorações da Semana Nacional para Redução de Desastres terão cunho eminentemente educativo-informativo e poderão ser realizadas pela comunidade em geral, pelos órgãos estaduais, municipais, setoriais e de apoio ao SINDEC;

O Governo do Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Lei Estadual nº 6.037, de 12 de setembro de 2011, transferindo a semana de conscientização para outubro e criando o Dia Estadual para Redução de Desastre, a ser comemorado, a cada ano, no dia 29 de Novembro, com o propósito de aumentar o senso de percepção de risco na sociedade fluminense, mediante o estímulo à cultura de prevenção e ao processo de mudança de comportamento da população para a resiliência em desastres, relacionando-os às ações de mobilização preventiva e o aumento da capacidade do cidadão para superar os obstáculos e suportar a pressão das situações emergenciais;

O Marco de Sendai é um documento da ONU que estabelece orientações para reduzir o risco de desastres naturais entre 2015 e 2030. O documento foi adotado na Terceira Conferência Mundial sobre a Redução do Risco de Desastres, em Sendai, Japão, em março de 2015. O Brasil e o Governo do Estado do Rio de Janeiro e mais de 70% dos Municípios Fluminenses são signatários da Campanha “Construindo Cidades Resilientes”;

Em todo o mundo, está se presenciando o incremento das ocorrências de desastres de origem natural; e, conseqüentemente, o aumento dos danos e prejuízos causados por decorrência destes;

O Brasil, nos últimos anos, observa-se o incremento do número de eventos adversos e de fenômenos climáticos, naturais, de grandes magnitudes, causados principalmente por tempestades severas, deslizamentos de encostas, inundações, vendavais e secas;

Assim, em virtude das considerações supramencionadas, o Governo Municipal, Órgão Central do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (SIMPDC) têm a oportunidade de juntos, ampliar as chamadas de atenção da população sobre os riscos causados por estes fenômenos; de promover uma cultura global de redução de risco de desastres; e de mobilizar toda a sociedade para participar e contribuir das ações de resiliência nas cidades;

Reconhecendo também haver o potencial e a necessidade de estimular o engajamento de voluntários, tanto de forma independente como vinculados a organizações - multilaterais, bilaterais ou nacionais, não-governamentais, de interesse público ou de apoio aos governos e de promover o fortalecimento de uma rede municipal e estadual de voluntariado, onde muitos cidadãos comprometem-se a dispor de seus conhecimentos e talentos, de forma solidária, desinteressada e responsável, a fim de ajudar pessoas e/ou famílias afetadas por desastres,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Dia Municipal para Redução de Desastres, a ser comemorado, a cada ano, no dia 23 de maio, com o propósito de aumentar o senso de percepção de risco na sociedade angrése, mediante o estímulo à cultura de prevenção e ao processo de mudança de comportamento da população para a resiliência em desastres, relacionando-os às ações de mobilização preventiva e o aumento da capacidade do cidadão para superar os obstáculos e suportar a pressão das situações emergenciais.

Parágrafo único. Caberá a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil (SPDC), ou o correspondente, a mobilização e o incentivo juntos aos órgãos e Secretarias Municipais para que estas celebrem o Dia Municipal para Redução de Desastres, com a integração e colaboração das entidades federais, estaduais e da sociedade civil organizada, que estão ligados ao Sistema Municipal de Proteção e Defesa.

Art. 2º As comemorações do Dia Municipal para Redução de Desastres terão cunho, eminentemente, educativo-informativo-preventivo e poderão ser realizadas em todas as áreas de planejamento do Município.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, ou ao órgão que a suceder, promover, anualmente, na data de comemoração do Dia Municipal para Redução de Desastres, a coordenação, mobilização e articulação de órgãos públicos, entidades privadas e redes de voluntários, com vistas à realização das seguintes atividades:

I – treinamentos e exercícios simulados do Sistema de Alerta e Alarme Comunitário para chuvas e/ou inundações, especialmente nas comunidades situadas em áreas classificadas como de alto risco geológico e hidrológico;

II – simulações de resposta a emergências em plantas industriais localizadas no território municipal;

III – ações voltadas à prevenção e preparação para todas as ameaças catalogadas no Código Brasileiro de Desastres (COBRADE), compreendendo:

- a) desastres de origem natural;
- b) desastres de origem tecnológica.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DECRETO Nº 14.289, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO A EMERGÊNCIA E ADAPTAÇÃO AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.608, de 11 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;

CONSIDERANDO o Decreto nº 46.935 DOERJ, de 12 de fevereiro de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil, reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.044, de 21 de janeiro de 2022, que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma comissão permanente para atribuir, criar, modificar, atualizar, adaptar, coordenar a execução de planos e ações, visando a mitigação dos efeitos dos desastres no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre os diversos setores da administração pública para garantir uma resposta eficaz e integrada a emergências,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada Comissão Municipal de Planejamento a Emergência e Adaptação as Alterações Climáticas, vinculada à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil como Órgão Central do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (SIMPDEC), com a finalidade de criar, planejar, modificar, atualizar, adaptar, coordenar a execução de planos e ações, visando a mitigação dos

efeitos dos desastres.

Art. 2º A Comissão será composta por representantes das seguintes Secretarias e Autarquias:

Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SPDC):

- Titular: Fábio Junior da Silva Pires – Matrícula: 14.509
- Suplente: Liliane Salomão Fernandes Silva – Matrícula: 3477
- Suplente: Marcelo Lopes – Matrícula: 3434
- Suplente: Márcia Maria Furtado Gonzaga – Matrícula: 18.235

Secretaria de Articulação Governamental (SAG):

- Titular: Felipe de Assis Teixeira - Matrícula: 11.744

Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete (SAG):

- Titular: Flávia Teles de Souza – Matrícula: 3.327

Secretaria Executiva de Comunicação (SAG):

- Titular: Wiliam Gama de Souza – Matrícula: 4501969
- Suplente: Ludmila da Silva Pereira – Matrícula: 32.361

Procuradoria Geral do Município (PGM):

- Titular: Matheus Silva Lopes - Matrícula 32.376
- Suplente: Raphael Beltrão Dias - Matrícula 32.720

Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE):

- Titular: Thiago Menezes Risso - Matrícula 32657
- Suplente: Ailton Costa Luiz - Matrícula 32581

Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR.SESEP):

- Titular: José Ricardo Ferreira – matrícula: 3445
- Suplente: Miguel Arcanjo de Souza – matrícula: 30.616

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção a Cidadania (SDSP):

- Titular: Thaísa Carneiro Bedê – Matrícula: 30.236
- Suplente: Ana Elisa de Almeida Araújo Rosa – Matrícula: 26.096

Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN):

- Titular: Carlos Alexandre Lima Nogueira – Matrícula: 27.175
- Suplente: Diego Gomes Ferreira – Matrícula: 29.439

Secretaria de Gestão de Suprimentos (SGES):

- Titular: Karine Fernandes Leone – Matrícula: 32.563
- Suplente: Tadeu Lima Figueiredo Paim – Matrícula: 32.579

Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG):

- Titular: André Luís Gomes Pimenta – Matrícula: 11.755

- Suplente: Matheus Fernandes da Silva – Matrícula: 31.034

Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal (SMGP):

- Titular: Roberto Peixoto Medeiros da Silva – Matrícula: 70101790
- Suplente: Marco Antônio de Araújo Barra – Matrícula: 50003138

Secretaria Extraordinária de Infraestrutura (SEINF):

- Titular: Alan Bernardo Coelho de Souza – Matrícula: 21.019
- Suplente: Luciene Jordão Rabha – Matrícula: 20.421

Secretaria de Obras e Habitação (SOH):

- Titular: Thiago Ribeiro Nunes – Matrícula: 32.088
- Suplente: Maria Cecília Alves – Matrícula: 32.164

Secretaria de Segurança Pública (SSP):

- Titular: Fabrício Carraro Gallucci – Matrícula: 7084119
- Suplente: Moisés Nunes de Alencar – Matrícula: 32.719

Secretaria de Saúde (SSA):

- Titular: Teresa Cristina Sampaio de Barros Leite – Matrícula: 3583
- Suplente: Romario Gabriel Aquino – Matrícula: 18.048

Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - Superintendência de Bem Estar Animal (IMAAR.SUBEA):

- Titular: Maria do Carmo de Freitas – Matrícula: 3400018
- Suplente: Karen Ururahy – Matrícula: 4502469

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto (SAAE):

- Titular: Marc Helder Antoine de Touchet Olichon – Matrícula: 191122
- Suplente: Alexandre Giovanetti Lima – Matrícula: 190539

Art. 3º Compete à Comissão Municipal de Planejamento a Emergência e Adaptação as Alterações Climáticas:

I – Elaborar e atualizar os Planos de Emergência e Adaptação as Alterações Climáticas, harmonizado com os Planos Complementares (PEC's), das demais Secretarias;

II - Coordenar ações de resposta e recuperação em emergências;

III - Promover treinamentos e simulados para preparação da população e agentes públicos;

IV - Articular-se com órgãos estaduais e federais para obtenção de

recursos e apoio técnico;

V - Monitorar e avaliar a eficácia das ações de resposta a desastres.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 13.079, de 11 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

18 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DECRETO Nº 14.290, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS - IMAAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de readequação de cargos do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformadas as Funções Gratificadas abaixo discriminadas passando a vigorar com a seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
12.0.5	Departamento de Administração, Logística e Gestão de Pessoal	FG-1	IMAAR.DALOG
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
12.0.5	Departamento de Administração	FG-1	IMAAR.DEADM

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
12.0.5.1	Assistente de RH	FG-2	IMAAR.ASSRH
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
12.0.5.1	Assistente de Liquidação de Despesas	FG-2	MAAR.ASSLD

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competência para as Funções Gratificadas transformadas no artigo anterior.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Competências:

Gerenciar todas as atividades relacionadas à elaboração de contratos, execução dos estágios de despesa pública e assuntos relacionados a recursos humanos.

Atribuições:

Emitir contratos e termos aditivos, com base na minuta e termo de referência ou processo administrativo;

Acompanhar a execução do orçamento do Instituto;

Acompanhar, desde o início até a sua conclusão, todos os processos de despesa, bem como, processos licitatórios de contratos de fornecimento de bens e prestação de serviços;

Elaborar e assinar notas de empenho quando autorizadas pelo Ordenador de Despesa através do Formulário de Solicitação de Em-

penho;

Acompanhar e realizar, quando necessário, a liquidação, quando autorizado pelo Ordenador de Despesa, obedecendo à ordem cronológica de exigibilidade, conforme inclusão dos créditos na sequência de pagamentos, exceto em casos de prioridade devidamente justificados;

Assessorar e fornecer dados ao Diretor-Presidente, auxiliando-o na tomada de decisões, quanto aos assuntos de pessoal e recursos humanos;

Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

ASSISTENTE DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Competências:

Exercer todas as atividades relacionadas ao estágio de execução da liquidação despesa pública, tendo por base os documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Atribuições:

Processar a emissão da Nota de Liquidação das despesas, no Sistema Informatizado Orçamentário Financeiro do Município;

Realizar a liquidação, quando autorizado pelo Ordenador de Despesa, obedecendo à ordem cronológica de exigibilidade, conforme inclusão dos créditos na sequência de pagamentos, exceto em casos de prioridade devidamente justificados;

Examinar a documentação comprobatória da realização da despesa, verificar o saldo dos empenhos e as retenções apontadas no Formulário de Retenção Tributária;

Encaminhar, em diligência ao setor de origem, os processos que contenham irregularidades para as devidas correções;

Exercer outras atividades correlatas a liquidação de despesas;

Art. 3º Ficam estabelecidas as atribuições e competência para a Função de Assistente de Tesouraria, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis:

ASSISTENTE DE TESOURARIA

Competência:

Exercer todas as atividades relacionadas ao estágio de execução dos pagamentos de despesa pública, tendo por base os documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Atribuições:

Processar a emissão das Notas de Pagamento das despesas, no Sistema Informatizado Orçamentário Financeiro do Município;

Realizar o pagamento, quando autorizado pelo Ordenador de Despesa, obedecendo à ordem cronológica de exigibilidade, conforme

inclusão dos créditos na sequência de pagamentos, exceto em casos de prioridade devidamente justificados;

Efetuar o pagamento da despesa de acordo com a ordem cronológica, disponibilidades de numerário, o cronograma de desembolso e as instruções recebidas do Departamento de Tesouraria;

Examinar a documentação comprobatória da realização da despesa e as retenções apontadas na Nota de Liquidação;

Guardar e controlar os valores do Instituto ou de terceiros quando oferecidos em cauções para garantias diversas, devolvendo-os quando devidamente autorizado.

Processar as conciliações bancárias no Sistema Contábil Informatizado do Município de acordo com os registros das movimentações das contas-correntes e aplicações financeiras;

Incumbir-se dos contatos com os estabelecimentos bancários em assunto de sua competência;

Encaminhar, em diligência ao setor de origem, os processos que contenham irregularidades para as devidas correções;

Determinar a abertura, encerramento, reabertura e desdobramento das contas bancárias, de acordo com sua necessidade e facilidade de análise e classificação;

Fazer o recolhimento dos impostos retidos de acordo com a Nota de Liquidação;

Emitir boletos referentes aos tributos existentes na política urbanística e de meio ambiente que forem de competência do Instituto;

Elaborar e encaminhar a Prestação de Contas Anual de Gestão relativa aos bens em Tesouraria;

Exercer outras atividades correlatas ao pagamento de despesas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 20 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

18 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1407/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício FTAR/COPES nº 452, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 15 de agosto de 2025,

RESOLVE:

CEDER a servidora **ELIANE FERREIRA PIMENTA DE**

ARAUJO, Técnica em Contabilidade, matrícula 4502132, para Fundação de Turismo de Angra dos Reis - FTAR, com ônus para a referida Autarquia, com efeitos a contar de 05 agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1408/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o memorando SCP/CGFDC nº 358, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, datado de 11 de agosto de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR GISLAINE DE OLIVEIRA FREITAS DA SILVA, matrícula 17946, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora de Administração, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CC-3, no período de 11 a 25 agosto de 2025, durante as férias do titular, Carlos Ramos Tomaz, matrícula 30118.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 1409/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.290 de 18 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR LUCIANA CRISTINA VIANA DE LEMOS, matrícula 3340, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Administração, Logística e Gestão de Pessoal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

PORTARIA Nº 1410/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.290 de 18 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANA CRISTINA VIANA DE LEMOS, matrícula 3340, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Administração, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

PORTARIA Nº 1411/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-

TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.290 de 18 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR GILBERTO DE ASSIS XAVIER, matrícula 2624, da Função Gratificada de Assistente de Recursos Humanos, do Departamento de Administração, Logística e Gestão de Pessoal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

PORTARIA Nº 1412/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.290 de 18 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR GILBERTO DE ASSIS XAVIER, matrícula 2624, para a Função Gratificada de Assistente de Liquidação de Despesas, do Departamento de Administração, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E LET'S RENT A CAR S/A

TERMO ADITIVO Nº 007 ao CONTRATO Nº 089/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do Contrato nº 089/2022 de prestação de serviços de locação de veículo automotor sem motorista e sem combustível, com cobertura de seguro e telemetria, para atender as demandas com eficiência e celeridade do serviço de transporte na execução das ações da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), do Conselho Municipal de Educação e do Conselho de Alimentação Escolar (CME/CAE), conforme solicitado através dos Nº 075/SEJIN/2025 e 451/FME/2025, de 30/05/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do FME, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 10 (dez) meses, tendo início em 31/07/2025 e término em 30/05/2026.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 1.915.025,00 (hum milhão, novecentos e quinze mil e vinte e cinco reais).

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251277 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2164.339033, Vínculo: 15730000, Empenho nº 739, de 30/07/2025, no valor de R\$ 910.031,80 (novecentos e dez mil, trinta e um reais e oitenta centavos).

Ficha nº 20250201 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.0204.2164.339033, vínculo: 15000000, Empenho nº 2489, de 30/07/2025, no valor de R\$ 23.740,40 (vinte e três mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos),

Ficha nº 20250214 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2115.339033, vínculo: 15000000, Empenho nº 2496 de 30/07/2025, no valor de R\$ 11.870,20 (onze mil, oitocentos e setenta reais e vinte centavos).

Ficha nº 20250217 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2645.339033, Vínculo: 15000000, Empenho nº 2492, de

30/07/2025, no valor de R\$ 11.870,20 (onze mil, oitocentos e setenta reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 075/SEJIN/2025 e 451/FME/2025, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação – FME.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PRESIDENTE DO FME

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO Nº 090/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a retificação da CLÁUSULA NONA do **CONTRATO 090/2025**, que passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA – GARANTIA”

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de SEGURO GARANTIA, no valor de R\$ 6.708,00 (seis mil, setecentos e oito reais) equivalente a 2% (dois por cento) do valor total do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025.

ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PRESIDENTE DO FME

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA.

CONTRATO Nº 109/2025.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente à Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.046/2024), na forma abaixo descrita:

Parágrafo Único – O objeto do Contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo administrativo nº SEI-2024-07000833, no Termo de Referência, em detalhes e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

Item	Descrição	Unid	Quantidade de viagens	Valor Unitário	Valor Total
08	Embarcação Tipo4. Embarcações a motor com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros sentados para transporte de estudantes, servidores, colaboradores, bem como movimentação de materiais didáticos, de limpeza e construção, podendo transportar material de natureza patrimonial: no sistema ida e volta. Localidade: Bonfim	Viagem	260	R\$ 1.512,50	R\$ 393.250,00
TOTAL					R\$ 393.250,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço e vigorará por 12 (doze) meses contados desta data, tendo assim sua vigência pelo período de 02/08/2025 a 01/08/2026.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 393.250,00 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais), sendo o valor da viagem de R\$ 1.512,50 (hum mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária,

correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251283 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0 214.2113.339033, Vínculo: 15730000, Empenho nº 734, de 30/07/2025, no valor de R\$ 189.062,50 (cento e oitenta e nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 438/FME/2025, de 04/07/2025, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Na publicação do Termo de Apostilamento 001/2025/SEJIN à ATA 088/2024 feita através do BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, edição 2147 de 24/06/2025, página 16:

No tópico “DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

ONDE SE LÊ:

“As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251489 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0 204.2162.339030, Vínculo: 15001001, Empenho nº 526, de 09/06/2025, no valor de R\$ 624.203,48 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e três reais e quarenta e oito centavos).”

LEIA-SE:

“As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251489 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0

204.2162.339030, Vínculo: 15001001, Empenho nº 148, de 02/01/2025, no valor de R\$ 316.640,00 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais).

Ficha nº 20251489 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0 204.2162.339030, Vínculo: 15001001, Empenho nº 526, de 09/06/2025, no valor de R\$ 624.203,48 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e três reais e quarenta e oito centavos).”

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FME

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 212/2025/ANGRAPREV, deste Instituto Previdenciário, de 06/08/2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 07/08/2025, edição nº 2184, página 03, que resolve exonerar, a pedido, o servidor ALAN DA SILVA MEIRA:

ONDE SE LÊ:

“...ALAN DA SILVA MEIRA do cargo de Agente Previdenciário, Matrícula **2500264**, referência 203, do Grupo de Atividades Profissionais de Nível Médio...”

LEIA-SE:

“...ALAN DA SILVA MEIRA do cargo de Agente Previdenciário, Matrícula **2500274**, referência 203, do Grupo de Atividades Profissionais de Nível Médio...”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE AGOSTO DE 2025

CARLO RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 031/2025/SOH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E SUPLÊNCIA PARA CONTRATO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais, considerando sua nomeação publicada no Boletim Oficial nº 2034, portaria nº 015, página 05, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, notadamente o artigo 117, que dispõe sobre a fiscalização e a gestão de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização, responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para a ampliação do cemitério de Jacuecanga (construção de gavetas, capela mortuária e ossário) – Angra dos Reis – RJ, processo SEI-2025-12000253, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, técnicas, administrativas:

I – Gustavo da Silva Marinho, Coordenador Técnico de Obras, mat. 32.752, responsável pela Gestão.

II - Marcos César Carneiro da Fonseca, Assessor de Integração Institucional, mat. 28.031, responsável pela fiscalização.

III - Maria Cecília Alves, arquiteta, mat. 32.164, responsável pela suplência da fiscalização.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos a contar em 15 de agosto de 2025.

Angra dos Reis, 18 de agosto de 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A pedido da Sra. Secretária, da Secretaria de Urbanização de Parques e Jardins, solicitamos, que seja feita uma **PRORROGAÇÃO** na data mencionada no III concurso de poesia. A data anterior era até 20 de agosto de 2025, novo prazo será até 9 de setembro de 2025 até às 12h.

Nº B.O. 2163/11 de julho 2025, página 3940.

ELIZABETH MAGALHÃES DE BRITO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

DECRETO Nº 14.291, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SR. HENRIQUE COIMBRA VALLE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão nascido em Pirai, Henrique Coimbra Valle no dia 19 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que o falecido residia no Município de Angra dos Reis desde a década de 80 e sempre se preocupou com o bem-estar da comunidade em que vivia, auxiliando nas causas religiosas e sociais, deixando um legado que inspirará as futuras gerações;

CONSIDERANDO que o empresário, senhor Henrique Valle contribuiu de forma caridosa e solidária para obras beneficentes da comunidade católica do Município, promovendo muitas benfeitorias que colaboraram de forma significativa para a manutenção da tradição cultural de nosso Município;

CONSIDERANDO que seu empreendedorismo e visão contribuíram para a geração de empregos e para o desenvolvimento econômico e progresso de nossa região,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a contar de 19 de agosto de 2025, como preito de pesar pelo infausto falecimento do **Sr. Henrique Coimbra Valle**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO SEI-2024-25000666

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 006/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 01 (um) motorista, representando um percentual de acréscimo de 5,36% (cinco vírgula trinta e seis por cento) ao contrato, referente à prestação de serviços terceirizados de condutores de veículos automotores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis – RJ, conforme justificativa em ID 00593999, carta de concordância em ID 00601560, memória de cálculo em ID 00623600, reserva orçamentária em ID00613814, parecer jurídico em ID 00628023 nos autos do Processo SEI-2024-25000666, com fulcro no art. 65, I, “b” § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Cláusula Décima Nona do Contrato nº 006/2022.

PREÇO: O valor mensal do contrato após o presente Termo Aditivo é de R\$ 126.599,63 (cento e vinte e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.502.246,31 (um milhão quinhentos e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme memória de cálculo em ID 00623600.

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo tem início em 18/08/2025 e término em 16/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T.Nº: 10.001.01.031.0185.2295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Global nº 428/2025, datada de 15/08/2025, no valor de R\$ 24.773,91 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e três reais e noventa e um centavo), correspondente ao presente exercício

AUTORIZAÇÃO: 15/08/2025.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, “b” § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Cláusula Décima Nona do Contrato nº 006/2022.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

ERRATA:

Na Edição n.º 2184, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 07 de agosto de 2025

ONDE SE LÊ:

“ATO N.º 247/2025

VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA, matrícula **6894**”

LEIA-SE:

“ATO N.º 247/2025

VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA, matrícula **6974**”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

ERRATA:

Na Edição n.º 2184, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 07 de agosto de 2025

ONDE SE LÊ:

ATO N.º 254/2025

Os trabalhos da Comissão serão realizados em consonância com as normas institucionais e terão início a contar de 01 de agosto de 2025

LEIA-SE:

“ATO N.º 54/2025

LEIA-SE:

Os trabalhos da Comissão serão realizados em consonância com as normas institucionais e terão início a contar de 05 de agosto de 2025”

“ATO N.º 255/2025

Designar membros, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2025”

ONDE SE LÊ:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,

ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

“ATO N.º 255/2025

JORGE BRUM CRÍSPIM DE CARVALHO

Designar membros, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025”

PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Artigo 94, Lei Federal nº 14.133/21.

Processo SEI-2025-25000100

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025/CMAR

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025/CMAR

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 23.093.584/0001-92

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Material de Expediente – Escritório para atender as demandas da Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ, especificado(s) no subitem 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90004/2025/CMAR, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

PREÇO: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	Marca	Unidade de medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
45	Grampeador manual, reforçado, de mesa, em metal cromado ou pintado, carga mínima p/ 100 grampos, ref. 26/6. Dimensões: 20,1 cm x 5 cm x 9,5 cm. Composição: Aço e pintura eletrostática. Suporte móvel, para dois tipo de fixação: Permanente ou temporário. Carrega até 200 grampos de 26/6. Ref: Grampeador 266 – HELIOS CARBEX	Futuro	UND	120	R\$ 19,58	R\$ 2.349,60
Valor Total Estimado					R\$ 2.349,60	

PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

JORGE BRUM CRÍSPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.950,
DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA FRANCISCO DE ASSIS AO SENHOR FERNANDO MARQUES TRISTÃO.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA FRANCISCO DE ASSIS ao senhor Fernando Marques Tristão pelos relevantes serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear as instituições públicas, particulares, entidades filantrópicas, ONG's, protetores de animais e munícipes atuantes pela causa animal, que se destacaram a prestar relevantes serviços com a causa de proteção animal no Município de Angra dos Reis.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
12 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.951,
DE 12 DE AGOSTO 2025.

AUTOR: VEREADOR NILSON DA CONCEIÇÃO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA CA-

PITÃO CARLOS ALBERTO ALVES À TENENTE CORONEL AMANDA NEVES FERREIRA.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito na área da Segurança Pública CAPITÃO CARLOS ALBERTO ALVES à Tenente Coronel Amanda Neves Ferreira.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear os indivíduos e instituições que se destacam de maneira excepcional na promoção da segurança pública e no cumprimento de suas responsabilidades.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
12 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.952,
DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BISPO DANIEL FONSECA MALAFAIA AO PASTOR DANIEL SMITH MARIS.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BISPO DANIEL FONSECA MALAFAIA ao Pastor Daniel Smith Maris.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear aqueles que se dedicaram ou ainda se dedicam ao exercício da liderança religiosa, prestando serviços de notória relevância para o Município de angra dos Reis.

Art. 3º Cabe à mesa diretora da Câmara Municipal de Angra dos

Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
12 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.953,
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

AUTOR: VEREADOR GREGUY SOARES DUARTE

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DO SER-

VIDOR PÚBLICO “ALTAIR NILO BARROS DA SILVA” À SENHORA DAMARES FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Servidor Público “ALTAIR NILO BARROS DA SILVA” à senhora Damares Ferreira dos Santos.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear os servidores públicos que tenham se destacado nos seus serviços, no âmbito do Município de Angra dos Reis.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
14 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

Prefeitura realiza mudanças no trânsito de Jacuecanga

Alteração terá início nesta quarta-feira, 20 de agosto, a fim de melhorar a mobilidade e segurança do bairro

A Prefeitura de Angra dos Reis promove, a partir desta quarta-feira, 20 de agosto, uma readequação no trânsito de Jacuecanga. Organizada pela Secretaria de Segurança Pública/Ordem Pública e Mobilidade Urbana, a ação visa a melhorar a fluidez do tráfego no bairro, organizar o embarque e desembarque de passageiros na rodoviária e aumentar a segurança de motoristas e pedestres.

As alterações incluem o fechamento do estacionamento próximo à rodoviária, que passará a ter entradas e saídas definidas de acordo com a nova sinalização. Além disso, a Rua Itassucê passará a ser mão única, da Rua Pastor Homero Souza de Carvalho em direção à Avenida dos Trabalhadores. Já o trânsito da Rua Pastor Homero Souza de Carvalho será exclusivo para vans e veículos leves.

A Rua Airton Nogueira Pereira, em frente à rodoviária, terá circulação em dois sentidos, e será criada uma via expressa ligando a Avenida Winston Maruca à Avenida Conde Maurício de Nassau.

Outra mudança será a reorganização da área de ônibus: veículos urbanos e intermunicipais poderão realizar embarque e desembarque dos dois lados da rodoviária, com nova estrutura na Avenida Winston Maruca.

As alterações poderão passar por ajustes após avaliações técnicas no local, garantindo que as medidas atendam às necessidades da população e contribuam para um trânsito mais seguro e organizado.